



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, h, e artigo 101, §5º, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º- Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

I- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhoa - PSC
- 2) Vereador Fábio Sebastião Cambraia - PSDB
- 3) Vereador Sérgio Batista de Araújo - PT

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Marcos Alves Miguel - PMDB
- 2) Vereador Lázaro Pires Maciel - PDT
- 3) Vereador Urbano Macedo Guimarães - PT

**II- COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:**

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhoa - PSC
- 2) Vereador Fábio Sebastião Cambraia - PSDB
- 3) Vereador Lázaro Pires Maciel - PDT

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Email: camaranatalandia@hotmail.com

Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara.

Em 19 / 02 / 2013


Edia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
Servidor Responsável



**CAMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Marcos Alves Miguel-PMDB
- 2) Vereador Sérgio Batista de Araújo - PT
- 3) Vereador Urbano Macedo Guimarães- PT

**III- COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLI
MUNICIPAIS:**

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhoa - PSC
- 2) Vereador Lázaro Pires Maciel - PDT
- 3) Vereador Urbano Macedo Guimarães - PT

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Marcos Alves Miguel - PMDB
- 2) Vereador Fábio Sebastião Cambraia - PSDB
- 3) Vereador Sérgio Batista de Araújo - PT

IV- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhoa- PSC
- 2) Vereador Fábio Sebastião Cambraia- PSDB
- 3) Vereador Alim José de Oliveira - PV

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Lázaro Pires Maciel-PDT
- 2) Vereador Marcos Alves Miguel-PMDB
- 3) Vereador Urbano Macedo Guimarães -PT

V- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

a) MEMBROS EFETIVOS:

RUA UNAI, 961.967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Email: camaranatalandia@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1) Vereador Charles Queiroz Ulhoa – PSC
- 2) Vereador Marcos Alves Miguel – PMDB
- 3) Vereador Urbano Macedo Guimarães - PT

b) MEMBROS SUPLENTES:

- 1) Vereador Lázaro Pires Maciel-PDT
- 2) Vereador Fábio Sebastião Cambraia - PSDB
- 3) Vereador Sérgio Batista de Araújo-PT

Art. 2.º - Fixar o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e Vice-Presidente, escolhidos entre os membros efetivos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 19 de fevereiro de 2013.


VEREADOR ELI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente